

**Processo nº 709980**

**Natureza: Prestação de Contas Municipal**

**Jurisdicionado: Município de São Domingos do Prata**

**Responsável: José Joaquim de Castro Freitas Pereira**

Trata-se de prestação de contas apresentada pelo Senhor José Joaquim de Castro Freitas Pereira, Chefe do Poder Executivo Municipal de São Domingos do Prata, no exercício financeiro de 2005. Conforme notas taquigráficas de fls. 42/44, a Primeira Câmara, na sessão de 06/11/12, emitiu parecer prévio pela rejeição das contas.

Julgadas as contas pela Câmara Municipal, vieram os respectivos documentos, seguindo os autos ao Ministério Público de Contas para exame, nos termos do § 2º do art. 239 do Regimento Interno. O *Parquet*, à fl. 69, considerou legal o julgamento do Legislativo, opinando pelo arquivamento do processo.

Considerando que o julgamento das contas pela Câmara Municipal obedeceu aos critérios constitucionais e legais, remeto os autos à **Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara** para arquivamento, nos termos do inciso I do § 2º do art. 239 do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2013.

Cláudio Couto Terrão  
Conselheiro Relator